EDITAL DE DIVULGAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 12, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

O COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 08, de 07/06/2023, **RESOLVE:**

1. DIVULGAR o resultado do procedimento complementar a autodeclaração, prévio, obrigatório na forma telepresencial, para todos os/as convocados/as para matrícula em vagas reservadas para negros/as (pretos/as ou pardos/as) do Edital de Convocação CGAC/PROGRAD Nº 07, de 07 de fevereiro de 2024, Segunda Chamada do Processo Seletivo Vestibular – PSV 2024/UFGD, conforme Anexo I.

2. INFORMAR ao convocado/a cuja autodeclaração NÃO FOI CONFIRMADA que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022. O/A convocado/a deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até às 23:59h do dia 22 de fevereiro de 2024 (Horário de Mato Grosso do Sul). O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. INFORMAR que o recurso é pessoal e PRESENCIAL e será realizado no dia 23 de fevereiro de 2024 às 09h, na UFGD Unidade I: Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, DOURADOS/ MS, SALA: 306.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Gestão Acadêmica

ANEXO I – RESULTADO

CURSO	NOME COMPLETO	DECISÃO DA COMISSÃO	FUNDAMENTAÇÃO
AGRONOMIA	EDUARDO PASQUIM DOS SANTOS	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
DIREITO	GUSTAVO DOS SANTOS LORIANO	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
DIREITO	LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA PERESTRELO	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
DIREITO	RUAN PABLO FERREIRA RAMALHO	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	ANIELLI SOUZA SILVA	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
ENGENHARIA MECÂNICA	MATHEUS MOREIRA XAVIER	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
ENGENHARIA MECÂNICA	WESLEY NOVAES DOS SANTOS	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de

			pessoa negra (preta/parda)
MEDICINA	ALEKSANDRO RODRIGO DOS SANTOS JUNIOR	Não confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Não foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
MEDICINA	RITHIANNE MARISBEL BALBUENO	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	RAFAELA DE OLIVEIRA BULZAN	Confirmar a autodeclaração de pessoa negra (da cor/raça preta ou parda)	Foi observado um conjunto de características fenotípicas suficientes de pessoa negra (preta/parda)

ANEXO II
Referência: Processo Seletivo

(   ) PSV 2024

NOME:
CURSO:
EMAIL:
CONTATO:
MANIFESTAÇÃO RECURSAL

ATENÇÃO: O recurso poderá ser escrito de próprio punho ou digitado. Não ultrapassar duas laudas. Não anexar fotos e documentos. O convocado/a que ingressar com recurso deverá aguardar o envio de RECEBIDO da Comissão Geral de Heteroidentificação dentro do prazo de 24 horas após o término do período de ingresso com recurso. Caso não receba e-mail de confirmação de recebimento, favor encaminhar um email para cotasraciais@ufgd.edu.br.